

PORTARIA N.º 175.2009

**“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar n.º. 16, de 01 de dezembro 2006, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória, para apurar fatos do acidente de trânsito ocorrido no dia 09/10/2009, às 17h25min, na “Rua 15 de Novembro oposto 285” ocorrido com o veículo MB Sprinter placas INN 9978, a serviço da Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, tendo como Condutor o Servidor Valdir Paplowski – Motorista, Padrão 02, Classe A, desembarço efetuado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – Coordenaria de Transito de Ijuí sob n.º 3841, havendo abalroamento.

O fato foi comunicado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, através do Memorando Interno n.º. 202/2009.

Igualmente, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de Janeiro de 2009, para sob presidência da servidora Marlize Zounar Knebel, constituir comissão investigatória, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Administração